



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.499, DE 26 DE JULHO DE 2002.

**NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO
CIPUR – CENTRO DE PESQUISAS E QUALIDADE
URBANA E RURAL DE SANTA CRUZ DO SUL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o parágrafo quarto, do art. 4º, do Regimento Interno do CIPUR, aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 27 de março de 1998, exige a nomeação dos membros do CIPUR, através de decreto executivo,

CONSIDERANDO que os artigos 18 e 19 do mesmo Regimento, estabelecem a nomeação do Diretor Executivo e do Secretário Executivo, respectivamente, por decreto do Prefeito Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. São nomeados como membros titulares e suplentes do Centro de Pesquisas e Qualidade Urbana e Rural de Santa Cruz do Sul – CIPUR, as seguintes pessoas:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação:

Titular – Contabilista DEOCLÉCIO JOSÉ RIBEIRO,
Suplente – Engenheiro Civil VILNEI MARIA DE MORAES,

II – Representantes da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos:

Titular – ALMIRO PIRES MACHADO,
Suplente – BENITO FALLER FORNASIER,

III – Representantes de Secretaria Municipal da Saúde:

Titular – Bacharel KARIN SUZANE GOETTERT,
Suplente – CLEONIR KLEINERT,

IV – Representantes da Procuradoria Geral do Município

Titular – Bacharel RENATO LUIZ THEISEN,
Suplente – Bacharel MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA,

V – Representantes da UNISC:

Titular – Arquiteto LUIZ CARLOS SCHNEIDER,
Suplente – Professora HELENIZA ÁVILA CAMPOS,



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

VI – Representantes da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Cruz do Sul:
Titular – Engenheiro Civil AURO SCHILLING,
Suplente – Arquiteto MAIQUEL HARTUNGS,

VII – Representantes da Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul:
Titular – Engenheiro Químico JOÃO FERNANDO BAUMHARDT,
Suplente – Administrador de Empresas JÂNIO ROBERTO FRANTZ,

VIII – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:
Titular – Bacharel CIRO ALBERTO BAY,
Suplente – Bacharel JOSÉ OTÁVIO LOPES,

IX – Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA:
Titular – Engenheiro Civil SILVERIUS KIST JÚNIOR,
Suplente – Engenheiro Civil ÉRICO A. LANDSKRON.

Art. 2º. Fica nomeado como Diretor Executivo, da Diretoria Executiva do CIPUR, o Engenheiro Civil DORLI PEREIRA DA SILVA, que terá as atribuições expressas no artigo 18 do Regimento Interno do Centro de Pesquisas e Qualidade Urbana e Rural do Município, aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 27 de março de 1998.

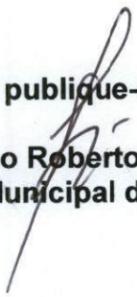
Art. 3º. Fica nomeado como Secretário Executivo, da Diretoria Executiva do CIPUR, o Geólogo RENATO DE QUADROS MÂNICA, que terá as atribuições expressas no artigo 19 do Regimento Interno do Centro de Pesquisas e Qualidade Urbana e Rural do Município, aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 27 de março de 1998.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de julho de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gastão Roberto Schmitt
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"